

**PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.010114/2022-31,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora ROSÂNGELA CAVALCANTI DANTAS, matrícula nº 204.478-1, lotada na Secretaria de Administração, 03 dias de folga compensatória, para usufruto em momento oportuno, pelos dias trabalhados no plantão administrativo do recesso forense (23/12/2021, 27/12/2021 e 03/01/2022), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral